

MENSAGEM N.º 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Encaminha recurso que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, tempestivamente, recurso e as respectivas razões recursais em face de decisão de Vossa Excelência, consubstanciada na aplicação inconstitucional de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) incidente sobre a votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 50/2011, de nossa iniciativa, que autoriza o Município de Unaí (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG – operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, contra ainda os atos que lhe sejam subjacentes.
2. No ensejo, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 228, de 15/9/2011)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos